PORTARIA Nº 21/2013, de 03/05/2013

Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do concurso Público n° 001/2011, referente ao emprego de recepcionista.

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que, nos termos do capítulo 10 – da contratação, item 10.3 do Edital nº 01/2011, o prazo de validade do referido concurso é de dois anos a contar da data da publicação de sua homologação, podendo esse prazo ser prorrogado uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO que o referido concurso foi homologado por ato da Presidência, disponibilizado no Jornal "O Alerta" do dia 06/05/2011;

CONSIDERANDO, finalmente, a conveniência da prorrogação, RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por dois anos, a contar de 06 de maio de 2013, o prazo de validade do concurso público para o emprego de recepcionista, regido pelo Edital nº 01/2011, cuja homologação foi publicada em 06 de maio de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 03 de maio de 2.013.

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 03/05/2013
por edital no Átrio da Câmara Municipal

Letícia Aparecida Alves Lima
Diretora Técnica Legislativa